



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº42/2020

“Dispõe sobre Nomeação
empregada pública à função de
coordenação

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a empregada pública **VANESKA CRISTIANE CABRAL**, matrícula nº 36-1, para ocupar a função de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, com lotação na Sede Administrativa desta Fundação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2020.

São Sebastião, 17 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra